

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

ANO V VENTANIA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 904 PAG. 1 DE 1

TERMO ADITIVO Nº 5

CONTRATO Nº 60/2021 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa DILSON SILVERIO, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.050/0001-08, com sede na Rua Júlio Goncalves, nº 161 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Pinheirinho, na cidade de Ventania/PR, representada por seu Responsável Legal Sr. Dilson Silvério, residente e domiciliado na cidade de Ventania/PR, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 60/2021 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 18/08/2024 a 17/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 60/2021 em R\$ 117.711,88 (Cento e dezessete mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

XXXX xxxx XXXX XXXX XXX ****** XXXX XXXXX